

INFORME CONTROLE SOCIAL

Nº 45 • Agosto de 2013

CONFIRA NESTA EDIÇÃO:

BOLSA FAMÍLIA

- ✓ Acompanhamento da Frequência Escolar

CADASTRO ÚNICO

- ✓ Busca Ativa
- ✓ Programa Bolsa Verde

FIQUE ATENTO

- ✓ Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social

BOLSA FAMÍLIA

Conselheiros,

No Informe Controle Social nº 44, explicamos como as informações sobre o acompanhamento das condicionalidades ajudam e direcionam a ação do Estado no trabalho com as famílias que mais necessitam de assistência, ou seja, aquelas em vulnerabilidade social. As condicionalidades se referem aos compromissos que os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) assumem: por exemplo, manter os filhos na escola e com o calendário de vacinação em dia, garantir que a gestante faça o pré-natal, entre outros. O MDS depende do trabalho conjunto com os parceiros para saber mais sobre cada pessoa da família acompanhada pelas condicionalidades. Quanto mais as informações refletirem a realidade das famílias, melhores condições o Poder Público terá para atender as prioridades desse público.

Por exemplo, uma ação feita em conjunto é a localização de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que estão no Cadastro Único e recebem o benefício do Bolsa Família, porém não há informações da escola em que estudam, o que impossibilita o acompanhamento da frequência escolar. Essas crianças e/ou adolescentes são identificadas como **“Não Localizados”**.

Neste ano, o MDS e o MEC iniciaram a Ação de “Não Localizados 2013” para atualizar as informações de escola de beneficiários do PBF que estejam na situação de “Não Localizados” desde 2011. A mobilização será importante para o envolvimento de todas as áreas relacionadas às condicionalidades do PBF: Educação, Assistência Social e Saúde, em articulação com a gestão municipal do Programa e com o apoio da gestão estadual. Isso propiciará maior alcance da ação e melhor encaminhamento dos casos de vulnerabilidades encontrados.

Como ocorrerá essa ação?

Em agosto de 2013, foram bloqueados os benefícios das famílias com integrantes na situação de "Não Localizados" desde 2011. Os responsáveis familiares foram informados do bloqueio por meio de correspondência. De setembro deste ano até janeiro de 2014, as famílias de crianças e adolescentes "Não Localizados" em escolas serão avisadas do bloqueio do recurso por meio de mensagens nos extratos de pagamento do benefício do PBF. A intenção é mobilizar essas famílias para que procurem o setor do Cadastro Único e do Bolsa Família em seu município e atualizem a informação sobre a escola.

O desbloqueio, pela Senarc, ocorrerá quando as crianças e/ou os adolescentes forem localizados com registro da escola no Cadastro Único/MDS e no Sistema Presença/MEC, que recebe os dados sobre a frequência escolar de cada estudante beneficiário do Bolsa Família. O desbloqueio também ocorrerá se a família em situação de vulnerabilidade e risco social for encaminhada para acompanhamento pela assistência social, com registro no Módulo de Acompanhamento Familiar, no Sistema de Condicionalidades (Sicon). Para informações sobre efeitos nos benefícios, leia o [Informe Controle Social nº 44](#).

Além disso, técnicos estaduais e municipais do PBF trabalharão para localizar essas famílias. Caso a criança ou o adolescente tenha mudado de escola, será necessário atualizar a informação, viabilizando, assim, o acompanhamento da frequência escolar. Nos casos em que as crianças ou os adolescentes não estiverem estudando, os técnicos incentivarão os pais e/ou responsáveis a realizarem a matrícula nas escolas. Os gestores também deverão inserir as famílias em situação de vulnerabilidade na rede de atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a notificação das situações informadas no Sicon.

A partir de agosto de 2013, 62.799 crianças e adolescentes, integrantes de 60.076 famílias, terão o benefício bloqueado, e os Responsáveis Familiares receberão notificação para atualizarem os dados no Cadastro Único e na gestão municipal do PBF.

Conselheiro, você é um parceiro importante nessa ação. Solicite ao gestor o acesso à lista dos beneficiários, disponibilizada no [Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família \(SIGPBF\)](#). Cada município e o Distrito Federal terão a lista dos beneficiários "Não Localizados" com base nas informações do Cadastro Único. Os estados, por sua vez, podem acessar as informações de todos os municípios de sua abrangência. Consulte a [Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS nº 21](#), de 25 de julho de 2013, que orienta os estados e os municípios para a busca das famílias beneficiárias do PBF com integrantes "Não Localizados" em escolas desde 2011. O documento também apresenta os procedimentos a serem adotados ao longo de 2013 e os fluxos de informação e de atendimento às famílias a serem observados.

CADASTRO ÚNICO

Busca Ativa I – Populações tradicionais

Sabemos que estar incluído no Cadastro Único é um passo muito importante para acessar programas e serviços socioassistenciais. Em muitas situações, é necessário que o Estado busque, por iniciativa própria, aqueles que, embora tenham direito aos programas e

serviços, não os acessam por diversos motivos. Isso é o que chamamos **Busca Ativa**.

O Cadastro Único identifica vários grupos populacionais tradicionais e específicos. Além das famílias indígenas e quilombolas, identifica as pessoas em situação de rua, os resgatados do trabalho análogo ao de escravo e outros 12 grupos populacionais: famílias ciganas, extrativistas, de pescadores artesanais, pertencentes a comunidades de terreiro, ribeirinhas, de agricultores familiares, assentadas da reforma agrária, beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário, acampadas, atingidas por empreendimentos de infraestrutura, de presos do sistema carcerário e de catadores de material reciclável.

No início de agosto, o MDS reuniu-se com os Gestores Estaduais de Assistência Social, os Coordenadores Estaduais do PBF e do Cadastro Único e os Coordenadores de Proteção Básica dos Estados do Amapá, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo para definir parcerias e ações complementares com o intuito de efetuar a inclusão ou a atualização cadastral de alguns públicos prioritários.

Os grupos familiares que receberão especial atenção neste momento serão os quilombolas, os acampados/assentados, os extrativistas, os catadores de material reciclável e as comunidades de terreiros. A proposta é realizar essas reuniões com representantes de todos os estados e contemplar os 16 grupos considerados no Cadastro. Um dos objetivos é fortalecer as iniciativas e as estratégias de **Busca Ativa**, que muitas vezes já estão sendo conduzidas no âmbito dos estados e municípios, mas que podem ser ampliadas com o apoio da esfera federal e outros parceiros.

Como desdobramento desse encontro, terão continuidade as Oficinas de Busca Ativa, iniciadas no ano passado e que reuniram gestões municipais, órgãos parceiros, lideranças, movimentos sociais organizados, entre outros. Devido ao conhecimento local, esses atores podem ajudar na identificação de famílias ainda não incluídas no Cadastro Único.

Busca Ativa II – Bolsa Verde

Equipes dos ministérios que integram o Plano Brasil Sem Miséria (BSM) iniciaram em julho o primeiro mutirão no Pará para ampliar a cobertura do Programa Bolsa Verde na Amazônia (leia mais no quadro abaixo). Durante três meses, a meta é percorrer de barco e de lancha os 27 municípios paraenses para localizar e inserir mais de 30 mil famílias que vivem em áreas prioritárias de conservação ambiental nos Programas Bolsa Família e Bolsa Verde. Com o apoio dos governos estaduais e municipais, serão emitidos documentos de identidade, CPF e Carteira de Trabalho.

O que é o Programa Bolsa Verde?

O Programa Bolsa Verde faz parte do Plano Brasil Sem Miséria (BSM) e seu nome oficial é Programa de Apoio à Conservação Ambiental. Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), ele possui vários parceiros, entre os quais o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O Bolsa Verde tem como objetivos:

- ✓ Incentivar a conservação e o uso sustentável dos ecossistemas;
- ✓ Promover a cidadania;
- ✓ Melhorar as condições de vida e elevar a renda da população beneficiária; e
- ✓ Incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional.

FIQUE ATENTO

Prorrogadas as inscrições ao Prêmio Rosani Cunha

O MDS lançou o Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social: Edição Especial – Bolsa Família 10 Anos, que tem como objetivo identificar, valorizar e divulgar práticas bem-sucedidas e inovadoras na gestão do Programa, em nível municipal, estadual e distrital. As inscrições, que seriam encerradas em 27 de agosto, foram prorrogadas até as 18 horas de 6 de setembro de 2013.

O prêmio incentiva a sistematização e o compartilhamento das informações sobre as boas práticas entre os gestores do Programa por meio da utilização do “Observatório de Boas Práticas na Gestão do Programa Bolsa Família”. Neste ano, a edição especial comemora os 10 anos do PBF e traz as seguintes categorias:

- ✓ Busca Ativa para cadastramento e atualização cadastral, incluindo identificação de grupos populacionais tradicionais e específicos;
- ✓ Ações articuladas do Plano Brasil Sem Miséria, voltadas à inclusão produtiva das famílias beneficiárias do PBF;
- ✓ Gestão de condicionalidades e acompanhamento familiar intersetorial (Assistência Social, Saúde e Educação).

Podem concorrer ao Prêmio estados, municípios e Distrito Federal que tenham boas práticas de gestão com quatro meses de implementação, pelo menos. Para mais informações, acesse a página do Prêmio Rosani Cunha, no endereço eletrônico <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/premio10anos>.

Avalie

[Clique aqui](#) para avaliar o informe, deixar críticas e sugestões e enviar suas dúvidas mais frequentes.

CADASTRE-SE

[Clique aqui](#) para se cadastrar e receber os próximos informes de Controle Social do Bolsa Família

Mais Informações

controlesocialpbf@mds.gov.br